



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Município de Tunápolis – SC
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social
Fundo Municipal de Assistência Social

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social / Setor de Assistência Social

CLAIR DE FÁTIMA GUARDA POHLMANN
Secretária de Saúde e Bem-Estar Social
Portaria nº 7.138/2025, de 02 de janeiro de 2025

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de **kits de cama completos**, destinados aos idosos participantes da programação “**Natal do Idoso**”, promovida pelo Município de Tunápolis/SC, conforme especificações, quantidades e condições a serem estabelecidas no Termo de Referência.

Os kits serão compostos por itens destinados ao uso pessoal dos beneficiários, visando proporcionar conforto, utilidade e bem-estar aos idosos contemplados pela ação.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de aquisição de materiais destinados aos idosos participantes da programação “**Natal do Idoso**”, ação promovida pelo Município como forma de valorização, integração e reconhecimento da população idosa.

A disponibilização dos kits de cama completos constitui uma medida de caráter social, tendo em vista que os itens possuem **utilidade prática e destinação diretamente relacionada ao conforto e ao bem-estar dos beneficiários**, não se tratando de mera distribuição de brindes sem finalidade pública.

A iniciativa está inserida nas ações desenvolvidas pelo Município voltadas à valorização da pessoa idosa e encontra respaldo na **Lei Municipal nº 930/2009**, que autoriza a realização da programação denominada “Natal do Idoso”.

A aquisição também busca assegurar que os benefícios sejam disponibilizados de forma organizada, padronizada e em quantidade suficiente para atender aos idosos contemplados pela programação, observando-se os princípios do planejamento, da eficiência, do interesse público e da economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para viabilizar a execução da programação municipal e garantir o atendimento adequado da demanda previamente identificada pela unidade requisitante.





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução consiste na aquisição de kits de cama completos, conforme especificações técnicas definidas pela Administração, contemplando os itens necessários para composição de um conjunto destinado ao uso dos idosos beneficiários.

A solução deverá atender aos padrões mínimos de qualidade, acabamento, dimensões, composição e demais características estabelecidas no Termo de Referência, de modo a assegurar que os produtos entregues sejam adequados à finalidade pretendida.

A aquisição deverá contemplar a entrega dos produtos no local indicado pelo Município, devidamente acondicionados e em condições adequadas para distribuição aos beneficiários.

5. QUANTIDADE ESTIMADA

Estima-se a necessidade de aquisição de **900 (novecentos) kits de cama completos**, considerando o número de idosos a serem contemplados pela programação “Natal do Idoso”.

A quantidade foi estabelecida com base na previsão de participantes/beneficiários da ação e deverá ser confirmada e detalhada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- viabilizar a realização da programação “Natal do Idoso”;
- atender de forma adequada e organizada os idosos contemplados pela ação;
- proporcionar aos beneficiários itens de utilidade prática, destinados ao conforto e ao bem-estar;
- promover a valorização e o reconhecimento da pessoa idosa no âmbito das políticas e ações desenvolvidas pelo Município;
- assegurar a aquisição de produtos com qualidade e características compatíveis com a finalidade pretendida;
- garantir o planejamento adequado da contratação, evitando aquisições insuficientes ou incompatíveis com a demanda existente; e
- promover a aplicação eficiente dos recursos públicos, mediante definição prévia das especificações, quantidades e condições de fornecimento.

7. PREVISÃO DE DATA PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando que os produtos serão utilizados na programação “**Natal do Idoso**”, a contratação deverá ser concluída em prazo suficiente para permitir a entrega, conferência, recebimento e organização dos kits antes da realização do evento.





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

A previsão de contratação é para o exercício de **2026**, observados os prazos necessários à conclusão do procedimento de contratação e à entrega dos produtos.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Grau de prioridade: Alto.

A contratação apresenta prioridade elevada em razão de estar vinculada à realização de programação previamente planejada pelo Município e possuir data definida para sua execução, sendo necessária a conclusão do procedimento em tempo hábil para garantir o fornecimento dos produtos.

9. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

A presente contratação **não possui dependência direta com outra contratação**, podendo ser realizada de forma autônoma.

Eventuais contratações relacionadas à realização da programação “Natal do Idoso” não impedem a execução da presente aquisição.

10. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal para o exercício de 2026, conforme indicação da Secretaria Municipal de Finanças/Contabilidade.

DOTAÇÃO nº 311

ÓRGÃO: 14

UNIDADE : 01

AÇÃO: 2029 333903299000000000 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VINCULO 150070001404

11. FUNDAMENTAÇÃO DA DEMANDA

A demanda deverá observar as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente quanto ao planejamento da contratação e à adequada caracterização do objeto, bem como as normas municipais aplicáveis.

O presente Documento de Formalização da Demanda constitui o instrumento inicial para caracterização da necessidade administrativa e servirá de fundamento para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e, posteriormente, do Termo de Referência, nos termos da regulamentação aplicável.

12. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Marlei Giehl. Cargo:
Coordenadora Municipal da Terceira Idade
Matrícula: 1417





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

13. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando a necessidade apresentada, **AUTORIZO o prosseguimento da demanda**, para que sejam realizados os estudos técnicos necessários à definição da solução, elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à instrução do processo de contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Tunápolis/SC, 02 de outubro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
CLAIR DE FÁTIMA GUARDA POHLMANN
***.505.439-**
05/10/2026 07:43:39

Assinatura digital avançada.

CLAIR DE FÁTIMA GUARDA POHLMANN
Secretária de Saúde e Bem-Estar Social
Portaria nº 7.138/2025, de 02 de janeiro de 2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 07:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdf3156af469c7>



Assinado eletronicamente por:
MARLEI GIEHL
***.511.439-**
05/10/2026 09:06:57

Assinatura digital avançada.